



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 4.350/2019

"ALTERA O ANEXO CONSTANTE DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI :

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar e reduzir importâncias, respectivamente, em ações constantes da Lei Municipal Lei nº 4.235/2018, "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias e dá outras providências" e da Lei nº 4.256/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tramandaí para o exercício financeiro de 2019.

SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
---------------	---------

<p>12 SECRETARIA MUN. DESENV. E ASSIST. SOCIAL 1201 SECRETARIA MUN. DESENV. E ASSIST. SOCIAL 120108 ASSISTÊNCIA SOCIAL 120108.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 120108.243.0130 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E 120108.243.0130.1260 PRIM. INFÂNCIA MELHOR/CRIANÇA FELIZ 333903000000 MATERIAL DE CONSUMO (4980-8) R\$ 20.000,00 3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (4981-6) R\$ 10.000,00 12 SECRETARIA MUN. DESENV. E ASSIST. SOCIAL 1203 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 120308 ASSISTÊNCIA SOCIAL 120308.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 120308.243.0130 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 120308.243.0130.1260 PRIM. INFÂNCIA MELHOR/CRIANÇA FELIZ 3339036000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (5485-2) R\$ 5.000,00 12 SECRETARIA MUN. DESENV. E ASSIST. SOCIAL 1201 SECRETARIA MUN. DESENV. E ASSIST. SOCIAL 120108 ASSISTÊNCIA SOCIAL 120108.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 120108.244.0131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 120108.244.0131.1215 PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLIA 3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO (5028-8) R\$ 30.000,00 3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (5036-9) R\$ 10.000,00 12 SECRETARIA MUN. DESENV. E ASSIST. SOCIAL 1203 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 120304 ADMINISTRAÇÃO 120304.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 120304.122.0131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 120304.122.0131.1235 PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO 3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO (5160-8) R\$ 35.000,00 3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (5166-7) R\$ 20.000,00</p>	<p>12 SECRETARIA MUN. DESENV. E ASSIST. SOCIAL 1201 SECRETARIA MUN. DESENV. E ASSIST. SOCIAL 120108 ASSISTÊNCIA SOCIAL 120108.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 120108.244.0131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 120108.244.0131.2281 ACOLHIMENTO SOCIAL 3339032000000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (5101-2) R\$ 100.000,00 12 SECRETARIA MUN. DESENV. E ASSIST. SOCIAL 1201 SECRETARIA MUN. DESENV. E ASSIST. SOCIAL 120108 ASSISTÊNCIA SOCIAL 120108.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO 120108.241.0131.2278 ATENDIMENTO AOS IDOSOS 3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO (4959-0) R\$ 30.000,00</p>
R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a adequação, por Decreto, no que couber.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 27 de novembro de 2019.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Ver. JOÃO BATISTA DE MATTOS DA ROSA
Presidente do Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALZIRA LUIZA DA SILVA AGUIAR
Secretária de Administração

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: *Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

02/12/2019

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.